



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

3615

INDICAÇÃO N.º _____

Protocolada em 26/06/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme officio n.º 1666/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 01/07/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

APROVADO
em Sessões em 01/07/14

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de sinalização vertical nas Avenidas Kakogawa e São Judas Tadeu, nos cruzamentos com a Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros, com a finalidade de indicar a mudança de sentido das duas primeiras avenidas, tendo em vista que os viadutos que transpõem o Contorno Norte são vias de mão única.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de junho de 2014.

[assinatura]
MANOEL ALVARES SOBRINHO
Vereador-Autor



Ofício n. 1666 /2014-CMM

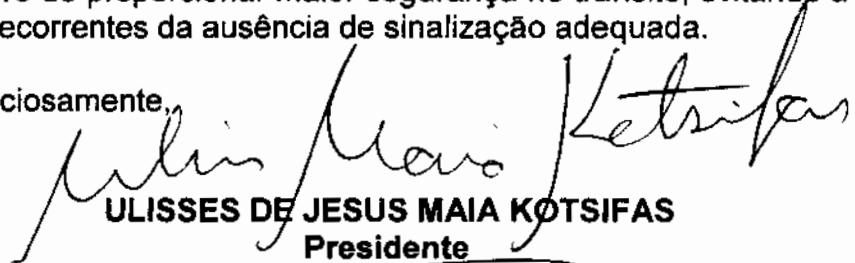
Maringá, 02 de julho de 2014.


Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 1.º de julho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de sinalização vertical nas Avenidas Kakogawa e São Judas Tadeu, nos cruzamentos com a Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros, com a finalidade de indicar a mudança de sentido das duas primeiras avenidas, tendo em vista que os viadutos que transpõem o Contorno Norte são vias de mão única.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”